



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 034/2020

FL
02

"Indica ao Executivo a implantação de lombada na Rua Carolina Pontim Pinto, nas proximidades do Hotel Di Fratelli (nº 137a), no bairro Jd. Santa Isabel."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Considerando que nas proximidades deste local, atravessam pessoas que fazem uso da pista de caminhada que se inicia na Av. Airton Sena e termina na Rod. SP-101.

Considerando que esta rua também dá acesso o centro da cidade, para quem vem de Caminas pela Rod. SP-101.

Considerando ainda, que as margens desta rua, localiza um hotel e, portanto, com frequência atravessam pessoas para acessar a pista de caminhada.

Considerando também, que um pouco mais à frente tem o estacionamento da empresa de ônibus, responsável pelas linhas Monte Mor/Campinas e vice-versa, aumentando o fluxo de veículos neste local.

Portanto, visando o bem-estar e maior segurança das pessoas que atravessam a referida rua, bem como, dos moradores do entorno, faz-se necessária e urgente o atendimento a presente indicação.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize a implantação de lombada no referido local.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de Fevereiro de 2020.


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT